

Oficial preocupado com o bem-estar e apoio ao seu pessoal, disciplinado e de carácter íntegro, revelou sempre bom senso e sentido de justiça na aferição de situações complexas, sabendo aplicar os seus conhecimentos profissionais na procura das soluções mais eficientes e adequadas, merecendo o reconhecimento dos seus pares.

No desempenho das funções de comandante distrital, que exerceu ao longo de vários anos, nos comandos distritais de Viana do Castelo, Portalegre, Aveiro e Braga, revelou sempre elevados dotes de comando e liderança, imprimindo uma ação de comando e gestão meritória, que potenciou o alcance de bons resultados operacionais no combate à criminalidade, na garantia da segurança e tranquilidade públicas bem como no reforço do sentimento de segurança, contribuindo decisivamente para o reconhecimento público da Polícia de Segurança Pública e para o seu prestígio nas diversas unidades em que prestou serviço.

Pelo que antecede e pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais relevadas ao longo da sua carreira na PSP, pela elevada competência técnico-policial sempre evidenciada, plena dedicação à causa pública e sentido do cumprimento da missão sempre revelado, é o Superintendente Manuel Gomes do Vale, merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados à Polícia de Segurança Pública e a Portugal sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º de Decreto-Lei n.º 177/82 de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau ouro, o Superintendente Manuel Gomes do Vale, da Polícia de Segurança Pública.

21 de maio de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312319925

## Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

### Despacho n.º 5447/2019

Considerando que:

I. O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território

e Ambiente, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 86 de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

II. O Programa Equipamentos está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar e o Subprograma 2 destina-se a obras com orçamento igual ou inferior a € 100 000;

III. Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

A dotação total disponível até ao final do ano 2019 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 231.592,97 euros para o Subprograma 2, dos quais 115.043,05 euros para o Subprograma 2 — Equipamentos Associativos e 116.549,92 euros para o Subprograma 2 — Equipamentos Religiosos, cuja celebração dos respetivos contratos ficará condicionada à existência de fundos disponíveis.

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo Despacho do Senhor Ministro da Administração Interna n.º 9973-A/2017 de 16 de novembro, publicado na 2.ª série no *Diário da República* n.º 222, de 17 de novembro de 2017 e do n.º 79 do Despacho n.º 7187/2003, já referido, seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos constantes do quadro em anexo.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos senhores presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

Unidade: euros

Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total	Investimento Elegível	Comparticipação 50 %
SP2 — Equipamentos associativos.	Norte . . .	Arouca . . . .	União de Freguesias de Canelas e Espinunca.	Alteração e ampliação de construção existente em edifício polivalente — Espaço de apoio a atividades culturais das Freguesias de Canelas e Espinunca, Arouca.	100 000,00	100 000,00	50 000,00
	LVT . . . .	Torres Vedras.	Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.	Requalificação e reabilitação das instalações desportivas — Pavilhão Principal.	99 630,00	99 630,00	49 815,00
	<i>Subtotal . . .</i>					199 630,00	199 630,00
SP2 — Equipamentos religiosos.	Norte . . .	Monção . . .	Fábrica da Igreja Paroquial de Cambeses.	Recuperação urbanística do adro da Igreja Paroquial de Cambeses e Envolvente, Monção.	61 944,83	61 944,83	30 972,42
	Centro . . .	Aveiro . . . . .	Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora de Fátima.	Remodelação da Igreja . . . . .	49 805,00	49 805,00	24 902,50
		Seia . . . . .	Santa Casa da Misericórdia de Seia.	Requalificação da Igreja da Misericórdia.	68 900,00	68 900,00	34 450,00
	Alentejo	Castro Verde	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Verde.	Limpeza da cobertura/Pintura do edifício da Igreja Matriz de Castro Verde — Basílica Real.	52 450,00	52 450,00	26 225,00
	<i>Subtotal . . .</i>					233 099,83	233 099,83
<i>Total . . . . .</i>					432 729,83	432 729,83	216 364,92

28 de maio de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

312335817